GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE DE CORREGEDORIA

PORTARIA N.° 049/GAB/2006 **Teresina, 16 de março de 2006.**

A DELEGADA CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inciso II, do §1º, do art. 173, da Lei Complementar Estadual n° 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01;

CONSIDERANDO o Despacho do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar **nº 42/GPAD/05**, datado de 16.03.06, constante dos autos;

RESOLVE

SUSPENDER o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº**42/GPAD/05**, instituído pela Portaria nº 170/GAB/2005, datada de 02.12.05, nos termos do inciso II, do §1º, do art. 173, da Lei Complementar Estadual n° 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01, até que se conclua as diligências probatórias mencionadas no despacho referido no *considerandum* desta Portaria.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Eugênia Nogueira do Rêgo Monteiro Villa
Delegada de Polícia Civil
Diretora da Unidade de Corregedoria

PORTARIA N.° 050/GAB/2006 **Teresina, 16 de março de 2006.**

A DELEGADA CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inciso II, do §1º, do art. 173, da Lei Complementar Estadual n° 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01;

CONSIDERANDO o Despacho do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar **nº 35/GPAD/05**, datado de 16.03.06, constante dos autos;

RESOLVE

SUSPENDER o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº**35/GPAD/05**, instituído pela Portaria nº 137/GAB/2005, datada de 29.09.05, nos termos do inciso II, do §1º, do art. 173, da Lei Complementar Estadual n° 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01, até que se conclua as diligências probatórias mencionadas no despacho referido no *considerandum* desta Portaria.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Eugênia Nogueira do Rêgo Monteiro Villa
Delegada de Polícia Civil
Diretora da Unidade de Corregedoria

P. P. 0640

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GSF Nº 080/2006 Teresina, 20 março de 2006.

O SENHOR SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Determinar, com fulcro no art. 164, da Lei Complementar nº 13/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta funcional irregular atribuída ao servidor **JOSÉ ARAÚJO NETO**, Agente Administrativo I, Classe "A", matrícula funcional nº 41.961-3, por atrasar e deixar de prestar contas dos tributos recolhidos no Posto Fiscal de Bom Jesus, no período em que exerceu a função de Administrador, bem como por ter efetuado a cobrança de ICMS FRETE em valores inferiores ao determinado pela Portaria DATRI nº 036/99, de responsabilidade do então Administrador do Posto Fiscal, de acordo com as conclusões da Comissão de Sindicância instaurada pela PORTARIA/GSF Nº 003/2002, de 21 de janeiro de 2002.

II - Constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composto por **RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO**, Procurador do Estado, matrícula funcional nº 001921-6, **MARIA DE LOURDES TERTO MADEIRA**, Procuradora do Estado, matrícula funcional nº 01919-4 e **FÁTIMA MARIA DE FREITAS BARROS,** Agente Auxiliar de Fiscal de Tributos Estaduais**,** matrícula funcional nº 002558-5, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item antecedente.

III - Conceder a esta Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se

Publique-se

Cumpra-se

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
SECRETÁRIO DE FAZENDA

P. P. 0645

LICITAÇÕES E CONTRATOS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0547-A/2003
TERMO ADITIVO Nº01/2006 AO CONTRATO Nº 007/2004
Contratante: Coordenadoria de Comunicação Social
Contratado: Croma Audiovisual Ltda
Motivo: Alteração da Vigência do contrato

Outras Informações: Coordenadoria de Comunicação Social

Teresina, 20 de março de 2006.

Manoel Albano Amorim de Queiroz
Presidente CPL/CCOM

P. P. 0648